



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Of. n. 009/2024 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Montenegro, 1º de julho de 2024.

Prezado(a) Conselheiro(a) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, a ser realizada dia 3 de julho de 2024, às 9h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC (Rua Capitão Porfirio, nº 2013, Bairro Centro, Montenegro, RS), conforme previsto no *caput*, art. 5º, da Lei Ordinária n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023:

Art. 5º O plenário é o órgão deliberativo do COMDEMA e reunir-se-á em sessão ordinária na primeira quarta-feira de cada mês, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Secretário Municipal de Meio Ambiente, sempre que necessário, em horário previamente fixado.

Pauta proposta:

1. Apreciação e aprovação da Ata nº 006/2024 (reunião ordinária) e da Ata nº 007/2024 (reunião extraordinária);
2. Deliberação sobre a minuta de Decreto Municipal (instituir o PMMA e harmonizar os procedimentos), conforme solicitado em Memorando 5.751/2024;
3. Deliberação para autorização de recursos do FUMDEMA, para contratação para a Revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) e elaboração do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) e do PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PMGRCC) do Município de Montenegro, RS, valor total estimado de R\$ 204.000,00;
4. Assuntos diversos de relevância para o município, em que o COMDEMA deve atuar.

Cordialmente,

RUBEM TOMASI
Presidente do COMDEMA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F03C-4351-DAB8-F899

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBEM TOMASI (CPF 016.XXX.XXX-27) em 01/07/2024 15:22:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/F03C-4351-DAB8-F899>